

AVISO DE ABERTURA N.º 218/SGA/DOFAE

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2026/2027

Curso de 2º Ciclo

2.º Ciclo

Mestrado em Educação Especial e Sociedade Inclusiva

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 14 vagas + vagas sobrantes

3ª Fase: 1 vaga + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em ciências da educação, educação, ensino, psicologia, educação especial e reabilitação, serviço social, terapia da fala, terapia ocupacional, sociologia e áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - No caso de candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d) do número 1, o reconhecimento do currículo escolar, científico ou profissional que ateste a capacidade para a realização deste ciclo de estudos, pelo Conselho Científico da FPCE-UC, deve ser solicitado previamente à submissão da candidatura, sob pena de exclusão por incumprimento das condições de admissibilidade. Esta solicitação deve ser feita, no máximo, até um mês antes do início do prazo de candidaturas, à exceção da 1ª fase, na qual a solicitação pode ser feita até 10 dias antes do término do prazo de candidaturas, para cc@fpce.uc.pt.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

2º CICLO

i) Percurso Académico, [Ponderação 10/20];

a) classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos;

b) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata.

ii) Curriculum Profissional considerando a relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de mestrado, [Ponderação 7/20];

iii) Curriculum Científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 3/20].

2º CICLO - Candidatura com base na alínea d)

i) Percurso Académico, [Ponderação 7/20];

a) classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos;

b) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata.

ii) Curriculum Profissional considerando a relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de mestrado, [Ponderação 10/20];

iii) Curriculum Científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, [Ponderação 3/20].

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso e indicação da escala de classificações. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento que atesta a capacidade para a realização do ciclo de estudos [candidaturas realizadas ao abrigo das alíneas c) e d)]; (OBRIGATÓRIO, apenas para os/as candidatos/as que concorrem ao abrigo do n.º3 das condições de admissão).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor/a reconhecido/a pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/as candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual de estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1063,47€ (valor anual)
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carlos Fernando de Paulo Carona

- Maria Clara Martins Barata Almeida
- Susana Isabel Simão Mouga

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/>
- Contactos: E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: 239 247 195
Presencialmente no Student Hub da Universidade de Coimbra. Horários disponíveis em:
<https://www.uc.pt/sga-academicos/onde-contactos/#contactos>

Universidade de Coimbra, em 29 de janeiro de 2026.

A Chefe de Divisão,